

1 Às dezessete horas do dia **vinte e nove de maio de dois mil e dezessete**, na sala
2 doze, piso superior das dependências da Faceli, estiveram reunidos a Diretora
3 Acadêmica da Faceli e Presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso**, a
4 Presidente da Faceli e Vice-Presidente do CONSUP, **Jussara Carvalho de Oliveira**,
5 a representante da comunidade **Ana Maria Paraíso Dalvi**, a representante do Corpo
6 Discente, **Stefani de Souza Gonçalves**, os representantes dos Docentes, **Ivan**
7 **Meloti Capucho**, **Ludimila Caliman Campos**, **Tiago Cação Vinhas**, **Marcela Rúbia**
8 **Tozato Daltio**, **Rodrigo Santos Neves**, **Suelen Agum dos Reis**, **Elisa Fabris de**
9 **Oliveira**, **Joana Lucia Alexandre de Freitas**, **Márcia Perini Valle** e **Luciane Martins**
10 **de Oliveira Matos**. Usando da palavra, a Diretora Acadêmica e Presidente do
11 CONSUP, **Renata Alves Batista Basso** agradeceu a presença de todos e solicitou
12 que antes de iniciar as deliberações sobre a Pauta, que fosse lida a Ata da última
13 reunião extraordinária do CONSUP, que aprovada por unanimidade e devidamente
14 assinada, foi reunida aos demais documentos e arquivada. Dando continuidade, a
15 Presidente do CONSUP informou que recebeu do Professor Salatiel dos Santos
16 Ribeiro, o pedido de desligamento e que, em função desse pedido, um membro
17 docente deverá ser escolhido por seus pares e inserido no CONSUP a partir da
18 próxima reunião. Sendo a solicitação aceita e as deliberações informadas, a
19 Presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso**, externou que a representante
20 do Corpo Discente, **Stefani de Souza Gonçalves**, havia sinalizado via e-mail, que
21 duas situações, discutidas em reuniões anteriores, fossem novamente retomadas a
22 título de esclarecimento. Fazendo o uso da palavra, Stefani diz que foi procurada
23 pelos colegas sabatistas e que os mesmos alegaram que os professores não sabem
24 como proceder atualmente diante da situação particular desses alunos que, por
25 questões religiosas, não comparecem às aulas nas noites de sextas-feiras, uma vez
26 que já foi permitido que os professores aplicassem trabalhos para a compensação
27 das faltas. A Presidente da Faceli e Vice-Presidente do CONSUP, **Jussara Carvalho**
28 **de Oliveira**, solicitou a palavra para argumentar que o aluno que não comparece à
29 aula, não perde apenas a frequência, perde o conteúdo e a intervenção do professor,
30 fato que influencia na aprendizagem do educando e não pode ser desconsiderada,
31 uma vez que existe por parte da instituição, um compromisso de formação integral do
32 profissional que estamos formando. O professor **Tiago Cação Vinhas**, reforçou as
33 palavras de Jussara e levantou a questão de que não seria interessante rever isso,
34 uma vez que não há amparo legal para tal. Jussara conclui dizendo que prefere seguir
35 a lei e que se houver alguma determinação judicial nesse sentido, a mesma será
36 prontamente acatada. Retomando o uso da palavra, a representante do Corpo
37 Discente, **Stefani de Souza Gonçalves** perguntou sobre a montagem das comissões
38 para elaboração do Projeto do NJPPM – Núcleo Jurídico de Políticas Públicas
39 Municipais. A Vice-Presidente do CONSUP, **Jussara Carvalho de Oliveira** tomou a
40 palavra e sugeriu que preferencialmente fosse realizada uma eleição via colegiado
41 com a representação de 1 (um) professor e um estudante de cada curso e a

42 participação da Maria Thereza, assessora da Procuradoria Geral do Município e
43 responsável pelo projeto. Passando a cumprir a pauta, a Presidente do CONSUP,
44 **Renata Alves Batista Basso** discorreu sobre o primeiro ponto: 1) *Carga Horária*
45 *destinada ao CONSUP* – Em relação a essa questão a Presidente externa que é
46 preciso considerar que o Regimento Geral da Faceli em seu Art. 6º, Parágrafo 4º
47 discorre que “Os membros do CONSUP não receberão remuneração referente ao
48 exercício de suas funções dentro do Conselho.” Tal entendimento não estava sendo
49 considerado, uma vez que as Coordenações de Curso estavam destinando carga
50 horária para este fim. Como sendo a informação apenas para esclarecimento e
51 adequação, a Presidente passou para o segundo ponto da Pauta: 2) *Análise e*
52 *aprovação do Regulamento de Monitoria para Discentes* – Usando a palavra a
53 presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso** solicita que o Representante
54 Docente **Ivan Meloti Capucho** fizesse suas considerações. Tomando a palavra, o
55 Professor Ivan sugere que o regulamento fosse mais simplificado. A Professora **Elisa**
56 **Fabris de Oliveira** faz uso da palavra para sugerir que a seleção fosse realizada pelo
57 próprio professor e não pelo coordenador do Curso. A representante discente **Stefani**
58 **de Souza Gonçalves** pede a palavra para sugerir que seja esclarecido e mencionado
59 no documento por se tratar de “Monitoria Voluntária”. A Professora **Joana Lucia**
60 **Alexandre de Freitas** faz uso da palavra para sugerir que a certificação seja validada
61 pela Secretaria Municipal de Educação para contar pontos no Processo de
62 Contratação Temporária de Professores. A Professora **Luciane Martins de Oliveira**
63 **Matos** pede a palavra para esclarecer sobre a questão do aprofundamento dos
64 conteúdos, afirmando que o Professor será sobrecarregado se o fato proceder. O
65 Professor **Tiago Cação Vinhas**, esclarece que caberá ao professor apenas sugerir
66 fontes de pesquisa como, por exemplo, vídeos, textos entre outros. O Professor Tiago
67 ainda ressalta que o Regulamento apresenta uma centralização exacerbada e
68 vinculada à Coordenação e o mesmo entende a Monitoria como algo muito mais
69 pertinente ao professor. Outras considerações foram pontuadas como sendo parte
70 integrante do corpo do texto e a presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista**
71 **Basso**, solicitou que o texto fosse revisto, as alterações fossem incluídas e o
72 regulamento fosse publicado. Dando continuidade, a reunião avançou para o terceiro
73 ponto da pauta: 3) *Alteração nos Requisitos de Transferência Externa* – Fazendo uso
74 da palavra, a presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso** solicitou que os
75 argumentos referentes ao assunto fossem colocados em discussão. Tomando a
76 palavra, o Professor **Tiago Cação Vinhas** considerou que os alunos que chegam à
77 Faceli em regime de transferência externa apresentam um desnível que compromete
78 a turma e o trabalho do professor. A Vice-Presidente do CONSUP, **Jussara**
79 **Carvalho de Oliveira** faz uso da palavra e esclarece que devemos ser fiéis ao
80 modelo de entrada da instituição, mas ressalta que é possível criar mecanismos que
81 possam ajudar na seleção dos candidatos e sugere a utilização de AVALIAÇÕES e
82 que, as provas sejam elaboradas pelos respectivos NDEs de cada curso. A

83 Professora **Elisa Fabris de Oliveira** faz uso da palavra para sugerir que a Instituição
 84 apresente uma proposta para que seja analisada pelo Conselho posteriormente.
 85 Todos os membros concordam com a sugestão e fica decidido que a mesma será
 86 apresentada na próxima reunião do CONSUP. Continuando a reunião a presidente do
 87 CONSUP, **Renata Alves Batista Basso** solicitou que fosse discutido o próximo ponto
 88 da pauta: 4) *Concessão de mérito acadêmico aos discentes formandos*. Neste ponto o
 89 Professor **Tiago Cação Vinhas** considerou que alguns detalhes no Regulamento
 90 fossem discutidos como, por exemplo, que a idade não fosse critério de desempate e
 91 sim a melhor nota no TCC, ou melhor desempenho no Último semestre. A professora
 92 **Marcela Rúbia Tozato Daltio** faz uso da palavra para sugerir que sejam escolhidos
 93 cinco alunos e que seja considerado o desenvolvimento ao longo do curso. A
 94 professora **Luciane Martins de Oliveira Matos** endossa o posicionamento da colega
 95 Marcela pontuando que não seja considerado o coeficiente de rendimento e sim o
 96 aluno num todo, seu esforço, assiduidade, entre outros aspectos. O Professor
 97 **Rodrigo Santos Neves** se posiciona contrário ao argumento apresentado,
 98 ressaltando que o mérito acadêmico considera os resultados e não pode ser
 99 analisado com critérios subjetivos, pois o mesmo não é mensurável. Diante do
 100 empasse a presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso** solicitou que fosse
 101 votado a seguinte questão: Quem concorda que seja considerado o coeficiente de
 102 rendimento como principal critério para a concessão de mérito. Votaram a favor os
 103 membros **Ana Maria Paraíso Dalvi, Jussara Carvalho de Oliveira, Renata Alves**
 104 **Batista Basso, Rodrigo Santos Neves, Stefani de Souza Gonçalves, Joana Lúcia**
 105 **Alexandre de Freitas, Tiago Cação Vinhas, Ludimila Caliman Campos** somando
 106 08 votos. Votaram contra o argumento os membros **Suelen Agum dos Reis, Marcela**
 107 **Rúbia Tozato Daltio, Luciane Martins de Oliveira Matos, Elisa Fabris de Oliveira**
 108 somando cinco votos. Diante do exposto, por oito votos a favor e cinco votos contra o
 109 conselho aprovou que seja considerado o coeficiente de rendimento como principal
 110 critério para a concessão de mérito. Sendo assim, o Regulamento seria submetido às
 111 alterações pontuadas pelo conselho e devidamente publicado. Retomando a palavra a
 112 presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso** solicita que fosse discutido o
 113 próximo item da pauta: 5) *Festival de Música da Faceli* – O Regulamento foi
 114 encaminhado para os membros e não havendo nenhuma consideração, o Conselho
 115 aprovou por unanimidade. Diante do adiantado da hora, a presidente do CONSUP,
 116 **Renata Alves Batista Basso** deu por encerrada a reunião solicitando que os pontos
 117 não discutidos na pauta fossem inseridos na próxima reunião. E, não havendo mais
 118 nada a tratar, eu, **Andressa de Azevedo Melo Uneda**, secretária *ad hoc*, lavrei a
 119 presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada, para que produza
 120 os efeitos legais. - Linhares, 29 de maio de 2017.

MEMBROS	ASSINATURA
Renata Alves Batista Basso Presidente	

ATA DA REUNIÃO DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DA FACELI – 29/05/2017

Jussara Carvalho de Oliveira Vice-Presidente	
Ana Maria Paraíso Dalvi Representante da Comunidade	
Stefani de Souza Gonçalves Representante do Corpo Discente	
Graciete Aparecida da Silva Amaro Representando Técnico Administrativo	FALTOU - FÉRIAS
Ivan Meloti Capucho Representante do Corpo Docente	
Suelen Agum dos Reis Representante do Corpo Docente	
Elisa Fabris de Oliveira Representante do Corpo Docente	
Marcos Nazareno Patrício Representante do Corpo Docente	FALTOU
Fábio Tavares Representante do Corpo Docente	FALTOU
Márcia Perini Valle Representante do Corpo Docente	
Ludimila Caliman Campos Representante do Corpo Docente	
Tiago Cação Vinhas Representante do Corpo Docente	
Marcela Rúbia Tozato Daltio Representante do Corpo Docente	
Rodrigo Santos Neves Representante do Corpo Docente	
Salatiel dos Santos Ribeiro Representante do Corpo Docente	
Jakeline Martins Silva Rocha Representante do Corpo Docente	FALTOU
SUPLENTES – Corpo Docente	
Joana Lúcia Alexandre de Freitas Suplente de Representante do Corpo Docente	
Luciane Martins de Oliveira Matos Suplente de Representante do Corpo Docente	